

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Autoridade para as Condições de Trabalho

Despacho n.º 30141/2007

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 143.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no âmbito das competências que me foram atribuídas na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º e Anexo 1 e 6 do Estatuto do Pessoal Dirigente, Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Estatuto da Inspeção Geral do Trabalho, Decreto-Lei n.º 102/2000, de 2 de Junho, revogo parcialmente o Despacho n.º 13973/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 20 de Junho de 2002, na parte que atribui eficácia retroactiva a 28 de Maio de 2002, ao acto de nomeação precedente de concurso na categoria de inspector superior principal da licenciada Maria Ângela Camossa Paulo Coelho Neto, em consonância com o parecer consubstanciado na informação n.º 842/2007, de 2007-07-24, da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, e em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 2.º do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo.

O presente despacho produz efeitos a 20 de Junho de 2002

15 de Novembro de 2007. — O Inspector-Geral do Trabalho, *Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Gabinete de Recursos Humanos

Deliberação n.º 2520/2007

Por despacho de 3 de Dezembro de 2007, da vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP., no uso da competência que lhe é conferida no n.º 7.4, da deliberação n.º 2016/2007, de 11 de Outubro, foi Clementina Isabel Lopes da Fonseca, técnica superior de 2ª classe, do quadro de pessoal deste Instituto, nomeada na categoria de técnica superior 1ª classe, do mesmo quadro de pessoal, remunerados pelo escalão 1, índice 460, com efeitos à data do despacho de nomeação, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

7 de Dezembro de 2007. — A Directora, *Isabel Grilo*.

Deliberação n.º 2521/2007

Por despacho de 3 de Dezembro de 2007, da vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP., no uso da competência que lhe é conferida no n.º 7.4, da deliberação n.º 2016/2007, de 11 de Outubro, foi Aníbal Artur Maher Joubert Chaves Cordeiro e João António de Oliveira Tavares, técnicos superiores de 1ª classe, do quadro de pessoal deste Instituto, nomeados na categoria de técnico superior principal, do mesmo quadro de pessoal, remunerados pelo escalão 1, índice 510, com efeitos à data do despacho de nomeação, considerando-se exonerados do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

7 de Dezembro de 2007. — A Directora, *Isabel Grilo*.

Deliberação n.º 2522/2007

Por despacho de 3 de Dezembro de 2007, da vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP., no uso da competência que lhe é conferida no n.º 7.4, da deliberação n.º 2016/2007, de 11 de Outubro, foi Maria de Lurdes Duarte Castanheira Matos, assistente administrativa principal, do quadro de pessoal deste Instituto, nomeada na categoria de assistente administrativa especialista, do mesmo quadro de pessoal, remunerados pelo escalão 1, índice 269, com efeitos à data do despacho de nomeação, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

7 de Dezembro de 2007. — A Directora, *Isabel Grilo*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 30142/2007

As indicações terapêuticas dos estabelecimentos termais portugueses constam de uma lista anexa ao despacho conjunto publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 23 de Maio de 1989, com as alterações introduzidas pelos despachos n.ºs 50/94, 19/95, 55/95 e 277/96, de 27 de Dezembro, de 9 de Agosto, de 21 de Dezembro e de 20 de Setembro, respectivamente, e pelos despachos conjuntos n.ºs 481/2002, de 30 de Abril, e 49/2003 e 50/2003, ambos de 22 de Janeiro.

Considerando a qualificação da água mineral natural atribuída à concessão denominada de Termas de Ladeira de Envendos e as indicações terapêuticas já atribuídas pelo despacho conjunto publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 23 de Maio de 1989, nomeadamente doenças do aparelho digestivo, doenças da pele e doenças reumático e músculo-esqueléticas:

Nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 142/2004, de 11 de Junho, e depois de emitido parecer pela Comissão de Avaliação Técnica, nos termos da alínea g) do n.º 5 do artigo 29.º do referido decreto-lei, determina-se:

1 — É aditada à lista anexa ao despacho conjunto publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 23 de Maio de 1989, e para as Termas de Ladeira de Envendos, a indicação terapêutica — doenças do aparelho respiratório.

2 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

26 de Novembro de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 30143/2007

As indicações terapêuticas dos estabelecimentos termais portugueses constam de uma lista anexa ao despacho conjunto publicado no *Diário da República* n.º 118, 2.ª série, de 23 de Maio de 1989, com as alterações introduzidas pelos despachos n.º 50/94, n.º 19/95, n.º 55/95, n.º 277/96, de 27 de Dezembro, 9 de Agosto, 21 de Dezembro e de 20 de Setembro respectivamente, e pelos despachos conjuntos n.º 481/2002, de 30 de Abril e n.º 49/2003 e n.º 50/2003 ambos de 22 de Janeiro.

Considerando a qualificação da água mineral natural atribuída à concessão denominada “Termas de Melgaço” e as indicações terapêuticas já atribuídas pelo despacho conjunto publicado no *Diário da República* n.º 118, 2.ª série, de 23 de Maio de 1989, nomeadamente doenças metabólico-endócrinas e doenças do aparelho digestivo.

Nos termos do número 1 do artigo 30º do Decreto-lei n.º 142/2004 de 11 de Junho e depois de emitido parecer pela Comissão de Avaliação Técnica nos termos da alínea g) do número 5 do artigo 29º do referido Decreto-lei, determina-se:

1 — São aditadas, à lista anexa ao despacho conjunto publicado no *Diário da República* n.º 118, 2.ª série, de 23 de Maio de 1989, e para as “Termas de Melgaço”, as indicações terapêuticas: doenças do aparelho respiratório e doenças reumáticas e músculo-esqueléticas.

2 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

26 de Novembro de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 30144/2007

As indicações terapêuticas dos estabelecimentos termais portugueses constam de uma lista anexa ao despacho conjunto publicado no *Diário da República* N.º 118, 2ª série, de 23 de Maio de 1989, com as alterações introduzidas pelos despachos n.ºs 50/94, n.º 19/95, n.º 55/95, n.º 277/96, de 27 de Dezembro, 9 de Agosto, 21 de Dezembro e de 20 de Setembro respectivamente, e pelos despachos conjuntos n.ºs 481/2002, de 30 de Abril e n.ºs 49/2003 e n.ºs 50/2003 ambos de 22 de Janeiro.

Considerando a qualificação da água mineral natural atribuída à concessão denominada “Termas de Pedras Salgadas” e as indicações terapêuticas já atribuídas pelo despacho conjunto publicado no *Diário da República* N.º 118, 2ª Série, de 23 de Maio de 1989, nomeadamente doenças metabólico-endócrinas e doenças do aparelho digestivo.

Nos termos do número 1 do artigo 30º do Decreto-lei n.º 142/2004 de 11 de Junho e depois de emitido parecer pela Comissão de Avaliação Técnica nos termos da alínea g) do número 5 do artigo 29º do referido Decreto-lei, determina-se:

1 — São aditadas, à lista anexa ao despacho conjunto publicado no *Diário da República* n.º 118, 2ª série, de 23 de Maio de 1989, e para as